



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 014/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comemoração religiosa do Dia de CORPUS CHRISTI a se realizar na data de 04 de Junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 04 de Junho de 2015;

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de atendimento e/ou serviço indispensável, obedecidas as escalas de cada setor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 27 de Maio de 2.015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

